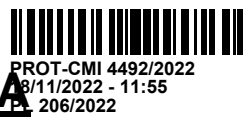




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 4492/2022  
8/11/2022 - 11:55  
P. 206/2022

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2022

**“Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga do Esporte e Lazer inclusivo e dá outras providências.”**

**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Selo Empresa Amiga do Esporte e lazer Inclusivo e no Município de Indaiatuba, com a finalidade de estimular e contribuir para a melhoria da qualidade do esporte inclusivo.

**Parágrafo único.** A participação das empresas no programa será efetuada pelas seguintes formas:

- I - doação de materiais esportivos e/ou de lazer; sustentáveis e;
- II - realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III - reforma e ampliação de áreas de acessibilidade destinadas à prática de atividades físicas de lazer;
- IV - realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer inclusivo.

**Art. 2º** As empresas detentoras do Selo Empresa Amiga do Esporte e lazer inclusivo, poderão utilizá-lo nos rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da sua marca, bem como em suas peças publicitárias, como um diferencial para Imagem de sua empresa.

**Art. 3º** - O selo a ser utilizado pelas empresas que aderirem ao projeto Empresa Amiga do Esporte e lazer Inclusivo será o especificado no anexo I.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 4492/2022  
08/11/2022 - 11:55  
P. 206/2022

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## ANEXO I





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificativa

O projeto tem o objetivo de estimular a participação da iniciativa privada nas ações de promoção do esporte Inclusivo. Cada vez mais, tem ficado evidente que após a pandemia os poderes públicos não conseguem mais ser o único responsável por todas as demandas sociais, como esporte e lazer inclusivo e acessibilidade. O projeto de Lei “Empresa Amiga do Esporte e Lazer inclusivo ” é bastante simples e visa a instituir formas de apoio das empresas às ações ou espaços de esporte inclusivo, com a contrapartida de permitir dentro dos limites da legislação vigente, a divulgação e publicidade desse apoio. Para não correr o risco de o projeto de lei confrontar-se com os interesses da administração pública nos aspectos de ordenação de anúncios e publicidades, o projeto estabelece que caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos técnicos, estabelecer os critérios de dimensões e modelos das placas autorizadas para as empresas que participarem do programa.

Diante da relevância do tema e pelo exposto acima, contamos com a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**